



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de Março de 2025

Edição 2117 - Ano XX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 104/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Patrycia Camargo Plath Ferreira**, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 065.xxx.xxx-99 – **(3 e 1/2) – três e meia** – Diárias - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, entre os dias 10 e 10/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 105/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880473, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 029.XXX.XXX-48 – (3 e 1/2) – três e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **FOZ DO IGUAÇU- PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, entre os dias 10 e 13/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 106/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elissandra Alves de Melo Bueno**, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 031.xxx.xxx-45 – **(3 e 1/2) – três e meia** – Diárias - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do III Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, entre os dias 10 e 13/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 107/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (3 e 1/2) três e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Guaratuba-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VIII Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos, entre os dias 11 e 15/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ELTON SOARES IZIDORO**, Motorista, matrícula 40705, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-5 /PR e do CPF sob o nº 042.xxx.xxx-96 - (1/2) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para consulta agendada no Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal – CAIF, no dia 13/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 109/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente, no dia 11/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 110/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880158, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e do CPF sob o nº 083.XX.XXX-63 - (3 e 1/2) – três e meia - **Diárias** - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Guaratuba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VIII Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos, entre os dias 11 e 15/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES faz publicar a presente, em relação ao Decreto nº 076/2025, de 28/02/2025 que criou a comissão do Plano de mobilidade Urbana:

Deste modo, ONDE SE LÊ:

Art. 2º - São atribuições do Conselho de Mobilidade Urbana de Goiânia:

LEIA-SE:

ART. 2º - São atribuições do Conselho de Mobilidade Urbana de Tamarana.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 6/2025
	Processo Adm.: 20/2025 Data do Processo: 24/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 20/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 06/03/2025
e) Objeto da Licitação: *Prestação dos serviços de Levantamento Radiométrico, bem como os testes de qualidade e Constância nos equipamentos do setor de Radiologia do Hospital Municipal São Francisco e aparelhos de raio X nas Unidades Básicas de Saúde, para que se atenda a Legislação vigente, RDC Nº 611 de 09 de março de 2022 – ANVISA elencados abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*

Lote: 1

Participante: INSTITUTO DE RADIOPROTECAO E FISICA MEDICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Memorial Descritivo de Serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista que contemple os seguintes programas: I - Programa de Garantia da Qualidade; II - Programa de Educação Permanente, para todos os profissionais; e II - Programa de Proteção Radiológica. conforme RDC nº 611 da ANVISA.	1,000	sv	1.000,00	1.000,00
2	Treinamento em proteção radiológica com certificado conforme RDC 611/2022 para 03 colaboradores.	3,000	sv	350,00	1.050,00
3	Testes de Constância/Controle de Qualidade Raios-X Convencional Fixo: Visita técnica, avaliação, processamento de dados, elaboração do(s) relatório(s) de testes de constância requeridos na Instrução Normativa Nº. 90, bem como a RDC Nº 611 da ANVISA. Processadora: Visita técnica, processamento e elaboração do relatório de controle de qualidade em processadora(s) automática para a constatação da necessidade ou não de adequação conforme Instruções Normativas Nº. 90, 91, 92, 93, 94 e 95, bem como a RDC Nº. 611 da ANVISA. (Quantidade 01) Plumbíferos: Visita técnica, processamento e elaboração do relatório de teste de integridade em acessórios plumbíferos conforme Instruções Normativas Nº. 90, 91, 92, 93, 94 e 95 (27/05/2021), bem como a RDC Nº. 611 (09/03/2022) da ANVISA. (Quantidade 03)	1,000	sv	1.200,00	1.200,00
4	Levantamento Radiométrico Raios-X Convencional Fixo: Visita técnica, avaliação, processamento de dados, elaboração de relatório(s) levantamento radiométrico e radiação de fuga; observação de parâmetros técnicos necessários ao(s) equipamento(s), requeridos na Instrução Normativa Nº 90, bem como a RDC Nº 611 da ANVISA.	1,000	sv	395,00	395,00
5	Testes de Constância Controle de Qualidade Negatoscópio: Visita técnica, processamento e elaboração do relatório de controle de qualidade em negatoscópio(s) conforme Instruções Normativas Nº. 90, 91, 92, 93, 94 e 95, bem como a RDC Nº. 611 da ANVISA	2,000	sv	100,00	200,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Levantamento Radiométrico em aparelho Raio-X odontológico intraoral e periapical, coluna móvel com visita técnica, avaliação, processamento de dados, elaboração de relatório (s), levantamento radiométrico e radiação de fuga, observação de parâmetros técnicos necessários ao (s) equipamento (s), requeridos na instrução normativa nº 95, bem como a RDC nº 611 da ANVISA.	3,000	sv	380,00	1.140,00
7	Testes de constância e controle de qualidade em aparelho de Raios-X odontológico intraoral e periapical, coluna móvel, com visita técnica, avaliação, processamento de dados, elaboração do(s) relatório(s) de testes de constância requeridos na Instrução Normativa nº 95, bem como a RDC Nº 611 da ANVISA.	3,000	sv	700,00	2.100,00
8	Projeto de blindagem elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado.	1,000	sv	1.000,00	1.000,00
Total do Participante:					8.085,00
Total Geral:					8.085,00

Tamarana, 06/03/2025

.....

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 028/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 014/2025, Processo nº 028/2025, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos itens para o churrasco, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina possibilitando a realização da festa na Aldeia Indígena Apucarantina nos dias 17, 18, 19 e 20, do mês de abril de 2025, na sede da Terra Indígena Apucarantina, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 07/03/2025, até às 12h30min horas do dia 19/03/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 13h00min horas do dia 19/03/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Março de 2025.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal da Fazenda



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br